



## **EDITAL DE LEILÃO-Leilão Eletrônico**

**1º LEILÃO**-Dia 16 de Setembro de 2025-a partir das 14:30 horas.

**2º LEILÃO**-Dia 26 de Setembro de 2025-a partir das 14:30 horas.

**3º LEILÃO**-Dia 08 de Outubro de 2025-a partir das 14:30 horas.

### **MASSA FALIDA DE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES FERTIMAR LTDA.**

**2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE MARAU-PROCESSO Nº 5000589-11.2020.8.21.0109/RS** O Leiloeiro Público Oficial, abaixo assinado, devidamente autorizado pelo **EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE MARAU-RS**, faz saber as partes e todos interessados, que venderá, eletronicamente através do site <https://www.leiloeslaraforster.com.br>, nos termos da Lei nº 11.101/05 e demais disposições pertinentes do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/15), os seguintes bens arrecadados na presente **AÇÃO FALIMENTAR**:

**Lote-0382-IMÓVEL**-Parte da Posse denominada Passo Fundo-Guaporé, com área superficial de 152.091,50 m<sup>2</sup>, situada na Linha Anita Garibaldi, no Distrito de Maria, município de Vila Maria-RS, confrontando: **ao NORTE e OESTE**, com o rio Marau; **ao SUL**, com terras de Reinaldo Federizzi; e **a LESTE**, terras de sucessores de Volferino Bonafé, conforme a **Matrícula nº 1.420 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Marau-RS**. **AVALIAÇÃO: R\$ 2.146.012,00. DÍVIDAS E ÔNUS:** Os decorrentes do processo, os constantes no registro e Hipoteca em 1º Grau em favor do Banco do Estado do Rio Grande do Sul-BANRISUL S/A (R-51).

**Lote-0383-IMÓVEL**-A Fração ideal de 193.600,00 m<sup>2</sup>, dentro de um todo maior de 242.000,00 m<sup>2</sup>, dos lotes rurais nº 28 e 29, situada no lugar denominado Anita Garibaldi, no Distrito da sede do município de Vila Maria-RS, confrontando: **ao NORTE**, com o rio Marau; **ao SUL**, com as outras partes dos mesmos lotes nºs 28 e 29 de Pedro Gazola e Pedro Dal Moro; e **a LESTE**, com o lote nº 30 de Demétrio Dalmoro e, **a OESTE**, com terras de José Ângelo Bonafé, conforme a **Matrícula nº 26.072 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Marau-RS**. **AVALIAÇÃO: R\$ 2.571.008,00. DÍVIDAS E ÔNUS:** Os decorrentes do processo, os constantes no registro e Hipoteca em 1º Grau em favor do Banco do Estado do Rio Grande do Sul-BANRISUL S/A (R-23).

**Lote-0384-IMÓVEL**- A Loja 109 do “Edifício Vila Centro Comercial”, situado na Rua Irmãos Busatto, esquina com as Ruas “UM” e “B” na cidade de Vila Maria-RS, localizada no pavimento térreo, na ala central, a oitava da esquerda para a direita de quem olha o edifício pela Rua “Um”, com área global de 34,8118 m<sup>2</sup>, sendo 15,2000 m<sup>2</sup> de área privativa e 19,6118 de área real de uso comum, conforme a descrição da **Matrícula nº 21.627 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Marau-RS**. **AVALIAÇÃO: R\$ 71.364,00. DÍVIDAS E ÔNUS:** Os decorrentes do processo e os constantes no registro.



**Lote-0385-IMÓVEL-** O Lote Urbano nº16, da quadra B, do Loteamento Carlos Betto I, com a área de 377,62 m2, situado na Rua Um, esquina com a Rua Três, no quarteirão formado pelas Ruas Santo Antônio, Um, Três e Quatro, na cidade de Vila Maria-RS, confrontando: **ao Norte**, na extensão 28,50m, com o lote 15, do Loteamento Carlos Betto I; **ao Sul**, na extensão de 28,50m, com a Rua Três; **a Leste**, na extensão de 13,25m, com o lote nº 01, do Loteamento Carlos Beto I; e, **a OESTE**, frente, na extensão de 13,25 m, com a Rua Um, conforme a **Matrícula nº 28.855 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Marau-RS**. **AVALIAÇÃO:** R\$ 151.048,00. **DÍVIDAS E ÔNUS:** Os decorrentes do processo e os constantes no registro.

**Lote-0386-IMÓVEL-** O Lote Urbano nº09, da quadra C, do Loteamento Carlos Betto I, com a área de 377,62 m2, situado na Rua Dois, e a 86,75 metros da esquina com a Rua Três, sem quarteirão formado, na cidade de Vila Maria-RS, confrontando: **ao Norte**, na extensão 28,50m, com a área remanescente do Loteamento Carlos Betto I; **ao Sul**, na extensão de 28,50m, com o lote nº 10 do Loteamento Carlos Betto I; **a Leste**, na extensão de 13,25m, com o lote nº 08, do Loteamento Carlos Beto I; e, **a OESTE**, frente, na extensão de 13,25 m, com a Rua Dois, conforme a **Matrícula nº 28.864 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Marau-RS**. **AVALIAÇÃO:** R\$ 132.167,00. **DÍVIDAS E ÔNUS:** Os decorrentes do processo e os constantes no registro.

**COMUNICAÇÃO:** Caso não houver lance igual ou superior ao valor da avaliação, os bens serão levados a **2º Leilão** no **DIA 26 DE SETEMBRO DE 2025** a partir das **14:30 horas**, por no mínimo 50 % do valor da avaliação, e, excepcionalmente (condicionalmente), a **3º Leilão** no **DIA 08 DE OUTUBRO DE 2025** a partir das **14:30 horas**, por qualquer preço nos termos do inciso II do § 3º-A do artigo 142, da Lei nº 11.101/2005.

**FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Preferencialmente à vista. **OBSERVAÇÃO:** A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento a prazo. **TAXA DE LEILÃO:** À vista no ato da arrematação (8%). **LANCES PELA INTERNET:** Os interessados deverão realizar o prévio cadastro junto ao portal do leiloeiro no endereço <https://www.leiloeslaraforster.com.br>, com antecedência mínima de 12(doze) horas do horário marcado para a realização do leilão, no qual deverá fornecer todas as informações cadastrais e documentos necessários, onde deverão ser observadas e cumpridas todas as regras, não podendo, posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento. A partir e somente da disponibilização dos lotes junto ao portal do leiloeiro, os interessados poderão dar lance, sendo os mesmos repassados imediatamente aos participantes do leilão de forma instantânea. Concluir-se-á o leilão no dia e horário marcados para a realização do leilão. **Os LANCES ON-LINE, serão computados e concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Todos os atos realizados via internet ficarão sujeitos ao bom funcionamento do sistema, assim, em face das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle do provedor, o Poder Judiciário e/ou leiloeiro, desde já ficam isentos de qualquer responsabilidade por lances ofertados que não sejam recebidos antes do fechamento do lote.** Será considerado vencedor, aquele que após o encerramento da contagem regressiva (180,60 e 30 segundos), tiver ofertado o maior lance, e assim o bem será declarado pelo sistema eletrônico de leilões como, ARREMATADO. Sempre que houver um lance, será reiniciado a regressiva, para possibilitar que outros participantes possam dar seu(s)



lance(s) no(s) leilão(ões). Os lances eletrônicos serão sempre disponibilizados no histórico de lances disponibilizados na barra inferior do auditório eletrônico, de forma pública e simultânea a todos os interessados. Todo o lance efetivado pela internet gera compromisso por parte do(s) participante(s). Desse modo, serão anotados os nomes, números de IP's e a relação completa de lances ofertados sobre o(s) bem(s), caso haja algum impedimento (em especial os elencados junto ao artigo 890 do CPC), para a finalização da compra, tornar-se-á vencedor o maior lance antecedente aquele pelo qual o lote foi declarado ARREMATADO, sempre observando o valor mínimo de incremento pré-fixado na arrematação pelo leiloeiro. A finalização da compra ocorrerá sempre em até 24(vinte e quatro) horas depois do horário do término do leilão, ocasião em que serão encaminhados aos arrematantes via e-mail, todas as orientações necessárias, inclusive as diretrizes acerca do(s) pagamento(s) a serem realizados.

**INTIMAÇÃO:** Ficam, desde já, intimadas as partes, os coproprietários, os interessados e principalmente, o(s) Réu(s), Credor(es) (hipotecários, fiduciários, etc), bem como os respectivos cônjuges, se casados forem, a Falida, bem como seus representantes legais, cientes da realização deste leilão, bem como do dia, hora e local (site), e de todas as demais regras do presente Edital de Intimação de Leilão, para todos os atos aqui mencionados. Para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o Meritíssimo Juiz de Direito que expedisse o presente edital que deverá ser publicado e afixado na forma da Lei. **Informações** pelo site <https://www.leiloeslaraforster.com.br>, e-mail [contato@leiloeslaraforster.com.br](mailto:contato@leiloeslaraforster.com.br) ou pelo fone **54-3342-1954**. Antônio Ricardo S. de Lara-Leiloeiro Público Oficial